



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 002/2023.

**TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE
VALOR CONTRATO Nº 100/2022,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSERVIT
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 07.743.745-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Louback, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00, situada a Avenida Vicente Joi, s/nº - Volta da Ferradura, Macuco/RJ, CEP 28.545-000 neste ato representada por **ADEMIR JOI** inscrito no CPF/MF sob o nº 381.017..857-87 e R.G. nº 81.212.303-2 expedida em 14/12/2012, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO DE VALOR ao contrato de prestação de serviços nº 0100/2022, com base no processo administrativo nº 01049, de 15 de fevereiro de 2023, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 18,11% (dezoito inteiros e onze centésimos por cento) no valor do contrato nº 0100/2022**, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada Joana Catanheda Monnerat - Bom Jardim – RJ, localidade Ponte Berçot – 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação¹.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ \$27.349,72 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**

CLUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 100/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, ao Processo Administrativo nº 5.935/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.0012.36100501.014, N.D.: 4490.51.00, conta 1032.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 24 de março de 2023.

Janas Edinalda da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Bom Jardim - RJ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Adilson Joia
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

09.594.456/0001-00
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Avenida Vicente Joia, s/n
Volta da Ferradura - MACUÇO - RJ
CEP 28.545-000

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 12-04-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1049/2023

Contrato original nº 100/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 18,11% (dezoito inteiros e onze centésimos por cento) no valor do contrato nº 0100/2022, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada Joana Catanheda Monnerat - Bom Jardim – RJ, localidade Ponte Berçot – 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ \$27.349,72 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.0012.36100501.014, N.D.: 4490.51.00, conta 1032.